



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

LEI Nº. 1522 DE 11 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a denominação de Estradas no Bairro Bom Retiro.

EVANDRO JOAO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui a denominação de Estradas no Bairro Bom Retiro:

Art. 2º - Passa a denominar-se de Estrada **Waney Costa Pereira**, o trecho compreendido entre o término da Rua João de Souza até a Capela Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 3º - Passa a denominar-se de Estrada **Daniel Alfredo Pereira**, o trecho compreendido entre o término da Estrada Waney Costa Pereira até o entroncamento com a servidão que destina à Cachoeira Zanela.

Art. 4º - Passa a denominar-se de Estrada **José Manoel Lopes**, o trecho compreendido entre término da estrada Daniel Alfredo Pereira até o CRETA – Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Lopes, 11 de julho de 2012.

EVANDRO JOAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei no Diário Oficial dos Municípios em 12 de julho de 2012.

Zenita Feliciano da Silva
Secretária Municipal de Administração